



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls. Nº 01
Proc. Nº 1102/2021

INDICAÇÃO Nº.

1002/2021



“Dispõe sobre criação de uma feira para mulheres empreendedoras, neste município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, que estude a possibilidade de criação de um espaço (feira) para mulheres empreendedoras.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 07 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretária Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura
Em <u>8/6/2021</u>
Presidente

LEANDRINO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por munícipes solicitando a criação de um espaço (feira) para que as mulheres empreendedoras da cidade possam expor seus produtos com dignidade e respeito, com o objetivo primordial de gerar renda para suas famílias.

Estudos feitos no Brasil e em várias partes do mundo, em cenários e condições sociais parecidos com o nosso, mostram um padrão no comportamento das mulheres empreendedoras. A maior parte delas tem filhos e família. Quando empreendem, sua maior motivação é colocar comida na mesa, um teto sobre a cabeça da família - e os filhos na escola. Esse é seu primeiro compromisso. Quando empregam, buscam gente à sua volta, abrindo oportunidades para os iguais. E quando conseguem investir, investem na sua comunidade. Com dinheiro no bolso, não raro escapam de círculos de violência doméstica e estendem essa possibilidade a outras mulheres.

Uma mulher empreendedora, portanto, é um poderoso agente de transformação social. Neste momento em que vamos ter de superar uma crise inédita e global, apostar nelas pode ser uma das melhores (e mais seguras) formas de avançar em várias frentes ao mesmo tempo.

№ - - 34

